



## MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Rua Senador André de Freitas, nº13

9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES

Telefones: 292 590 701 – Fax: 292 590 718

### **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016**

Considerando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões aprovadas pelo Decreto-Lei nº287/2003 de 12 de Novembro.

Considerando a alínea d) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Assembleia Municipal fixar o valor da taxa da Contribuição Autárquica, designação alterada para Imposto sobre Imóveis.

Considerando que é preocupação do município o apoio às pessoas, às famílias, à fixação de pessoas no concelho nomeadamente, jovens qualificados e a criação de emprego.

Considerando as dificuldades económicas porque passam sectores importantes da população.

Considerando que é cada vez mais necessário adotar uma política autárquica, amiga das pessoas e com preocupações sociais;

Proponho que seja fixada para o ano de 2016 a taxa mínima 0,3% para os prédios urbanos.

Que a presente proposta seja submetida á aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) nº. 1 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

Santa Cruz das Flores, 10 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Pimentel Mendes